



## RESOLUÇÃO Nº 008/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a reunião com os candidatos habilitados para o processo de escolha de membros do conselho tutelar para orientações acerca das condutas vedadas, sessão apresentação dos candidatos habilitados e divulgação dos locais de votação

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Imaruí-SC, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 049/2019 e suas alterações, e no Edital 0/2023 do CMDCA, **INFORMA:**

**Art. 1º** Conforme previsto no edital 01/2023, será realizada reunião com os candidatos habilitados para o processo de escolha de membros do conselho tutelar para orientações acerca das condutas vedadas, no dia 14 de agosto de 2023, as 18:30h na sala de reuniões da prefeitura.

**Art. 2º** Será realizado a apresentação dos candidatos habilitados a sociedade no dia 14 de agosto de 2023, as 17:00hs na Câmara de Vereadores de Imarui-SC. Na oportunidade será realizado a divulgação dos locais de votação.

**Imaruí-SC, 09 de agosto de 2023.**

---

Teresinha de Deos de Vieira  
CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes  
Vice-Presidente